

Regulamento para Compra, Renovação e Transferência de Pontos

A **MULTIPLUS S.A.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.546/0001-75, doravante “Multiplus”, estabelece as condições gerais para a Compra, a Renovação e a Transferência de Pontos, nos termos a seguir:

1. Condições de Elegibilidade:

São elegíveis à Compra, Renovação e/ou Transferência de pontos Multiplus, os participantes da Rede Multiplus, com Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido e endereço de cadastro no Brasil.

2. Compra de Pontos Multiplus:

2.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os participantes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 500.000 (quinhentos mil) pontos Multiplus, sempre em lotes de 1.000 (um mil) pontos, durante o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de solicitação da primeira compra. O limite é renovado anualmente.

2.2. Preço:

O preço por ponto não promocional é de R\$ 70,00 (setenta reais) a cada 1.000 (um mil) pontos. O valor do ponto para compra poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Pontos, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

2.3. Compra de Pontos Cartões Multiplus Itaucard

2.3.1. Os participantes que forem detentores dos Cartões Multiplus Itaucard possuem o desconto de 30% (trinta por cento) na compra de pontos, passando o valor ser de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) a cada 1.000 (um mil).

2.3.2. O desconto será sobre o valor do ponto vigente, se o valor do ponto for alterado, consequentemente o valor para os detentores dos Cartões Multiplus Itaucard será alterado.

2.3.3. O desconto não é cumulativo com outras promoções vigentes, prevalecendo sempre a de maior valor ao participante.

2.3.4. O desconto é exclusivo para o titular do Cartão Multiplus Itaucard, não sendo estendido para cartões adicionais, bem como o desconto é válido a partir da ativação do cartão enquanto o cartão estiver ativo.

3. Renovação de Pontos Multiplus:

3.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os participantes poderão renovar os seus pontos Multiplus vencidos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. A quantidade mínima selecionável para renovação é de 500 (quinhentos) pontos Multiplus, acrescentando-se sempre em lotes de 10 (dez), sem limite máximo para renovação.

3.2. Preço:

O preço por ponto não promocional é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a cada 1.000 (um mil). O valor do ponto para renovação poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

4. Transferência de Pontos Multiplus:

4.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os participantes poderão transferir e receber de 1.000 (um mil) a 500.000 (quinhentos mil) Pontos Multiplus, em lotes de 1.000 (um mil) pontos, durante o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da primeira transferência. O limite é renovado anualmente.

4.2. Preço:

O preço por ponto não promocional é de R\$ 40,00 (quarenta reais) a cada 1.000 (um mil) pontos. O valor do ponto para transferência poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta, a depender de ações promocionais periódicas vigentes.

5. Compra de Pontos por Participantes para crédito de Terceiros:

5.1. Quantidade de Pontos Disponíveis:

Os participantes poderão comprar pontos para crédito na conta de terceiros, em lotes de 1.000 (um mil) pontos até o limite de 500.000 (quinhentos mil) Pontos Multiplus. Para realizar a compra de pontos para crédito de terceiros, o participante comprador e o participante destinatário do crédito de pontos precisam ter cota para compra de pontos disponível. O volume máximo que o participante poderá comprar para terceiros considerará o volume de compra disponível para ambos os participantes, prevalecendo o menor volume disponível para qualquer dos dois participantes, comprador ou destinatário. Quando o participante comprar pontos para terceiros, essa compra será deduzida do volume disponível para compra de ambos os participantes. O limite é renovado anualmente. Ambos os participantes receberão e-mails de confirmação sobre a compra realizada. A compra de pontos para terceiros irá considerar as promoções elegíveis para o participante comprador.

5.2. Preço:

O preço por ponto não promocional é de R\$ 70,00 (setenta reais) a cada 1.000 (um mil) pontos. O valor do ponto para compra de pontos para crédito de terceiros poderá sofrer alteração, conforme consulta no ambiente da Minha Conta ou na página de Compra de Pontos, a depender das ações promocionais periódicas vigentes disponíveis ao participante comprador.

6. Disponibilização dos Pontos:

Os Pontos Multiplus adquiridos, renovados e/ou transferidos serão disponibilizados na Minha Conta em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento à Multiplus pela Administradora de Pagamento e serão válidos por 2 (dois) anos, contados a partir da data da Compra, Renovação e/ou Transferência, nos termos do Regulamento Multiplus.

7. Do Processo de Compra, Renovação e Transferência:

7.1. Após a confirmação do pagamento à Multiplus, não será possível realizar o cancelamento ou reembolso da transação efetuada.

7.2. Durante o processo de compra, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo participante, a quantidade de pontos selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. O pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito (Elo, Mastercard e Visa) emitido no Brasil.

7.4. A compra de pontos será finalizada mediante a confirmação por e-mail enviada pela Multiplus ao e-mail de cadastrado do Participante. A pré-autorização conferida pela instituição financeira emissora do cartão de crédito não garante a aprovação da transação.

7.5. As promoções e o funcionamento da Rede Multiplus considerarão o horário oficial do Brasil, ou seja, o horário de Brasília.

8. Disposições Gerais:

8.1. A Multiplus não se responsabiliza por transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

8.2. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

8.3. A Multiplus se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, além de alterar o preço dos Pontos Multiplus ofertados, a qualquer momento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página do regulamento, quaisquer das mencionadas alterações.

8.4. A Multiplus não armazena os dados do cartão de crédito utilizado pelo participante na transação, conforme Política de Privacidade.

8.5. A compra, renovação e/ou transferência não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto no presente Regulamento.

8.6. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou do concurso a que ele se refere.